

CEST: MISSÃO E VISÃO

Missão	<i>Promover educação superior de excelência, formando profissionais competentes e éticos, cidadãos comprometidos com o desenvolvimento da sociedade e com o segmento das pessoas com deficiência, conscientes de sua função transformadora.</i>
Visão	<i>Ser referência regional em educação superior, reconhecida pela excelência de sua atuação e compromisso social.</i>

DADOS DA DISCIPLINA

CÓDIGO	NOME	CH GLOBAL	PERÍODO
0561	DIREITO CIVIL VI	80h	5º

EMENTA

Direito de Família: princípios e conceitos fundamentais; fundamento histórico e constitucional; problemas e temas relevantes. Casamento: processo de habilitação; impedimentos e sua oposição; efeitos jurídicos. Dissolução da sociedade conjugal e divórcio. Filiação: reconhecimento dos filhos; tutela; curatela; parentesco; alimentos; adoção.

OBJETIVOS

GERAL

Compreender o Direito de Família e seus aspectos no Código Civil e na Constituição Federal, destacando sua importância no contexto sócio-histórico da humanidade.

ESPECÍFICOS

Elaborar um entendimento teórico e prático sobre o Direito de Família, seus princípios e conceitos fundamentais.

Conhecer o processo de casamento, habilitação e dissolução, filiação alimento e adoção.

Entender a importância e exercício dos direitos e deveres no Direito de Família e sua concepção como entidade familiar, com ênfase no papel do cidadão nesse processo.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I – Direito de Família (20h)

- 1.1 Fontes, conceitos e natureza jurídica
- 1.2 Fundamentos históricos
- 1.3 Origem da família
- 1.4 Evolução legislativa
- 1.5 Princípios constitucionais
- 1.6 Situação legal da mulher
- 1.7 Nome, dano moral e aspectos éticos

UNIDADE II – Direito Matrimonial (20h)

- 2.1 Casamento
- 2.2 Impedimentos e suspensão
- 2.3 Efeitos jurídicos. Eficácia do casamento
- 2.4 Direitos e deveres recíprocos
- 2.5 Nulidade. Ação de anulação no Direito de Família
- 2.6 Descumprimentos dos deveres conjugais
- 2.7 Dissolução do casamento – Divórcio
- 2.8 Regime de bens

UNIDADE III – União Estável (4h)

- 3.1 Aspectos históricos e constitucionais
- 3.2 Impedimentos
- 3.3 Direitos e deveres
- 3.4 Conversão em casamento

UNIDADE IV – Família homoafetiva (4h)

- 4.1 Previsão constitucional
- 4.2 Direito à sexualidade
- 4.3 Entendimentos jurisprudenciais.

UNIDADE V – Família monoparental (4h)

- 5.1 Adoção
- 5.2 Condição do solteiro
- 5.3 Inseminação artificial
- 5.4 Proteção estatal

UNIDADE VI – Reconhecimento dos filhos (10h)

- 6.1 Aspectos históricos
- 6.2 Planejamento familiar
- 6.3 Presunção de paternidade
- 6.4 Novas formas de filiação
- 6.5 Homóloga
- 6.6 Heteróloga
- 6.7 Barriga de aluguel

UNIDADE VII – Alimentos (10h)

- 7.1 Aspectos históricos
- 7.2 Ação de alimento
- 7.3 Direito personalístico
- 7.4 Obrigação dos pais e avós
- 7.5 Quantificação dos alimentos
- 7.6 Revisional de alimentos
- 7.7 Execução e alimentos

UNIDADE VIII – Tutela e Curatela (8h)

- 8.1 Espécies
- 8.2 Legitimidade
- 8.3 Nomeação do tutor
- 8.4 Nomeação do curador
- 8.5 Ação de Interdito
- 8.6 Bens de Família

PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS PREVISTOS

Aulas expositivas dialogadas; Análise de textos; Estudos de casos; Pesquisas; Trabalho em grupo e/ou individual.

TRABALHOS DISCENTES EFETIVOS – TDE's

Elaboração de peças sobre Alienação Parental

RECURSOS DIDÁTICOS

Quadro; Data show; Computador; Textos.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação tem caráter processual e diagnóstico, objetivando o acompanhamento do desempenho do aluno no decorrer da disciplina, para tanto, devem ser considerados aspectos qualitativos como a participação ativa nas aulas e atividades acadêmicas, o relacionamento aluno-professor e aluno-aluno, a cooperação, a competência fundamentada na segurança dos conhecimentos adquiridos, a autonomia para aprofundar os conhecimentos, a pontualidade, o cumprimento de prazos na entrega de trabalhos, dentre outros.

Cotidianamente, a cada aula, a avaliação ocorrerá com base em procedimentos como: discussão de temas relacionados aos conteúdos; exercícios escritos; produção textual; estudo dirigido, estudo de casos, análises de peças jurídicas etc.

Além dos aspectos qualitativos, serão observados os critérios objetivos regimentais:

a) frequência mínima de 75% da carga horária da disciplina;

b) três notas parciais (uma por mês, a cada 1/3 do conteúdo trabalhado, cumulativamente ou não) que serão compostas da seguinte forma:

- avaliação escrita individual com peso de 100% quando admitir, em seu conteúdo, questões referentes ao texto acadêmico;

- avaliações escritas individuais na proporção mínima de 70%, quando associadas a atividades acadêmicas individuais, cuja proporção será de até 30% para a composição da nota.

Estão previstas como atividades acadêmicas:

a) leitura e interpretação do artigo científico que subsidiarão uma produção textual a ser feita pelo aluno, individualmente, em sala de aula, a partir de um tema ou questionamentos propostos pelo professor, com base no artigo indicado; essa produção terá peso de 20% ou 30% na composição da nota da 2ª ou 3ª avaliação, conforme correlação entre artigo e conteúdo trabalhado;

b) outras atividades que se fizerem necessárias de acordo com a complexidade dos conteúdos.

Em consonância às normas institucionais, não obtendo média para aprovação a partir das três notas parciais, o discente automaticamente estará inscrito para realizar a prova substitutiva e, caso ainda não seja aprovado, mas tendo alcançado a média 4,0 (quatro), se submeterá à prova final.

ARTIGO CIENTÍFICO E TEXTO PARA ATIVIDADES ACADÊMICAS

- Artigo científico:

- Texto acadêmico:

. Referência:

. Atividade: leitura e interpretação, cujo conhecimento será requisitado em prova por meio de questões.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

DIAS, M. B. **Manual de direito das famílias**. 9. ed. São Paulo: RT, 2013.

DINIZ, M. H. **Curso de direito civil brasileiro: Direito de Família**. 29. Ed. São Paulo: Saraiva. 2014. v. 5.

GAGLIANO, Pablo Stolze. **Novo curso de direito civil: Direito de família**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 6.

COMPLEMENTAR

CAHALI, Y. S. **Separações conjugais e divórcio**. 12. ed. São Paulo: RT. 2011.

GODOY ET AL, C. L. B.. **Código civil comentado: doutrina e jurisprudência**. 7. ed. São Paulo: Manole, 2013.

GONÇALVES, C. R. **Direito civil brasileiro: Direito de família**. 9. ed. São Paulo. Saraiva, 2012. v. 6.

HIRONAKA, Giselda Fernandes Novaes. **Direito das sucessões**. 4. Ed. Belo Horizonte: Ed. Del Rey, 2012.

PEREIRA, Rodrigo da C. **Direito de família e o novo código civil**. 4.ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2005.